

**PROJETO DE LEI Nº 012/2017**

**Súmula**: Denomina o Cemei do Jardim das Torres de Rosemary Ruiz Meleiro Sepulveda.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**A P R O V A:**

**Art. 1º.** O Centro Municipal de Educação Infantil do Jardim das Torres fica denominado de **‘CEMEI ROSEMARY RUIZ MELEIRO SEPULVEDA’**.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete(02.10.2017)

**Eron Rodrigues Barbiero**  
Proponente